



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev  
Instituído pela Lei Municipal nº 999/2002 CNPJ : 05.788.157/0001-47  
e-mail: sabaraprev@hotmail.com www.sabaraprev.mg.gov.br  
Rua Dom Pedro II, 218 - Centro - Sabará/MG - CEP:34.505.000 - Telefone: (31) 3674.3553

## PORTARIA Nº 027/2018

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 027/2018 foi  
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Sabará - Sabaraprev,  
em 25/05/2018.

Sabará, 25/05/2018

Verlaine  
assinatura/nome

Matrícula nº: 0060

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 118.903.206-68, matrícula 00918-3, no cargo efetivo de Especialista de Educação Básica, Padrão P-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Maio de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 25 de Maio de 2018

Verlaine  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente